



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 012/2022

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320517620220001, de Número 202281000306, referente à Emenda Parlamentar da Senadora Sra. Rose de Freitas, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Vila Valério-ES, objetivando o Custeio de alimentação, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais pedagógicos e custeio de combustível.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 16 de agosto de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner

Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO – CMAS Nº 013/2022

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES

Considerando a Centésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320517620220002, de Número 202271090009, referente à Emenda Parlamentar da Deputada Federal Sra. Soraya Manato, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Vila Valério-ES, objetivando os investimentos com equipamentos e materiais permanentes, como: aparelhos de Ar Condicionado, Computadores, Impressoras, Armários, mesas, cadeiras, etc.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 16 de agosto de 2022.

Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner

Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 014/2022

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES

Considerando a Centésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE TRABALHO, custeado através de Emenda Parlamentar, do Deputado Estadual Sr. Marcelo do Santos, no valor de R\$ 50.238,47 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Vila Valério-ES, objetivando fazer aquisições de equipamentos e materiais permanentes como: Lousa Interativa Digital de 80 polegadas, Tela Interativa Digital de 65 polegadas, eletrodomésticos, etc.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 16 de agosto de 2022.

Artulino Kerner
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social